

Aviso nº 509 - GP/TCU

Brasília, 16 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para ciência, cópia do Acórdão nº 1.328/2024 proferido pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Ordinária de 3/7/2024, ao apreciar os autos do TC-002.275/2018-0, da relatoria do Ministro Jorge Oliveira.

O mencionado processo, de confidencialidade sigilosa, trata de representação apartada do TC-034.365/2014-1 em obediência ao Acórdão 1.413/2016-TCU-Plenário, o qual determinou, entre outras medidas, a análise das operações de financiamento à exportação de serviços relacionados a empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica realizados no exterior, celebradas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

MINISTRO BRUNO DANTAS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal JOSEILDO RAMOS
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Câmara dos Deputados
Brasília - DF

ACÓRDÃO Nº 1328/2024 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 002.275/2018-0

1.1. Apenso: 017.472/2016-4

2. Grupo II – Classe de Assunto: V - Auditoria

3. Responsáveis: Armando Mariante Carvalho Junior (CPF 178.232.937-49), Bruno Castelo Branco (CPF 077.990.927-50), Carlos Frederico Braz de Souza (CPF 002.616.197-48), Daniel do Espírito Santo Cardoso Seiceira (CPF 092.341.977-20), Demian Fiocca (CPF 130.316.328-42), Eduardo Rath Fingerl (CPF 373.178.147-68), Elvio Lima Gaspar (CPF 626.107.917-04), Fernando Marques dos Santos (CPF 280.333.617-00), Guilherme Narciso de Lacerda (CPF 142.475.006-78), João Barbosa de Oliveira (CPF 844.028.227-34), João Carlos Ferraz (CPF 230.790.376-34), Jorge Kalache Filho (CPF 178.165.217-15), Jose Roberto Leal Ferreira Fiorencio (CPF 405.672.577-20), Juliana Ferreira Ribeiro Pessoa (CPF 718.880.044-87), Julio Cesar Maciel Ramundo (CPF 003.592.857-32), Luciano Galvão Coutinho (CPF 636.831.808-20), Luciene Ferreira Monteiro Machado (CPF 037.653.907-04), Luiz Antonio Araujo Dantas (CPF 400.896.497-53), Luiz Eduardo Melin de Carvalho e Silva (CPF 691.850.857-15), Luiz Fernando Linck Dorneles (CPF 172.592.310-68), Luiz Filipe De Castro Neves (CPF 043.065.437-57), Marcela Puppin Carvalho (CPF 105.379.087-22), Marcelo Oliveira Santos (CPF 023.984.767-90), Marcelo Orlando Mesquita da Silva (CPF 051.498.337-03), Marcia Cristina da Silva Dias (CPF 070.766.557-48), Marcio Kendi Inafuku (CPF 109.409.517-62), Marcos Alberto Pereira Motta (CPF 008.528.317-73), Marcus Sergio Martins Aguiar (CPF 003.655.231-35), Mauricio Borges Lemos (CPF 165.644.566-20), Patricia Mirela Ramon de Arruda (CPF 223.640.008-07), Roberto Zurli Machado (CPF 600.716.997-91), Roger Louis Fernand Egea (CPF 335.881.807-10), Thiago Leone Mitidieri (CPF 087.959.887-50), Vivian Regina Costa Winkel (CPF 075.817.477-27), Vladimir Matheus Ribeiro De Souza (CPF 086.780.167-01) e Wagner Bittencourt de Oliveira (CPF 337.026.597-49)

4. Unidade: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

5. Relator: Ministro Jorge Oliveira

6. Representante do Ministério Público: não atuou

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Energia Elétrica e Nuclear (AudElétrica)

8. Representação legal: Marta de Castro Meireles (130.114/OAB-RJ) e Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth (121.685/OAB-RJ), representando Carlos Frederico Braz de Souza; Marta de Castro Meireles (130.114/OAB-RJ) e Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth (121.685/OAB-RJ), representando Patricia Mirela Ramon de Arruda; Marta de Castro Meireles (130.114/OAB-RJ) e Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth (121.685/OAB-RJ), representando Leonardo Pereira Rodrigues dos Santos; Marta de Castro Meireles (130.114/OAB-RJ) e Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth (121.685/OAB-RJ), representando Vivian Regina Costa Winkel; Pedro Jose de Almeida Ribeiro (163.187/OAB-RJ), Ana Paula Barbosa de Sa (140.352/OAB-RJ) e outros, representando Jose Roberto Leal Ferreira Fiorencio; Pedro Jose de Almeida Ribeiro (163.187/OAB-RJ), Ana Paula Barbosa de Sa (140.352/OAB-RJ) e outros, representando Roger Louis Fernand Egea; Marta de Castro Meireles (130.114/OAB-RJ) e Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth (121.685/OAB-RJ), representando Marcia Cristina da Silva Dias; Louise Dias Portes (203.612/OAB-RJ), representando Elvio Lima Gaspar; Marta de Castro Meireles (130.114/OAB-RJ) e Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth (121.685/OAB-RJ), representando Marcela Puppin Carvalho; Sergio Bermudes (17587/OAB-RJ), Fabio Mantuano Principe Martins (181.783/OAB-RJ) e outros, representando João Carlos Ferraz; Marta de Castro Meireles (130.114/OAB-RJ) e Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth (121.685/OAB-RJ), representando Marcio Nobre Migon; Francisco Augusto da Costa e Silva (21.370/OAB-RJ), André Uryny (110.580/OAB-RJ) e outros, representando Wagner Bittencourt de Oliveira; Felipe Lima Araújo Romero (215.001/OAB-RJ), Sarah Roriz de Freitas (48.643/OAB-DF) e outros, representando Julio Cesar Maciel Ramundo; Pedro Jose de Almeida Ribeiro (163.187/OAB-RJ), Ana Paula Barbosa de Sa (140.352/OAB-RJ) e

outros, representando Roberto Zurli Machado; Andre Correia Raposo Felipe, Juliana Silva Bernardo e outros, representando Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Francisco Augusto da Costa e Silva (21.370/OAB-RJ), André Uryny (110.580/OAB-RJ) e outros, representando Armando Mariante Carvalho Junior; Marta de Castro Meireles (130.114/OAB-RJ) e Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth (121.685/OAB-RJ), representando Luiz Antonio Araujo Dantas; Daniella Felix Teixeira (224286/OAB-RJ), representando Eduardo Rath Fingerl; Mayara Guardiano Nascimento (72442/OAB-DF), Luis Felipe Vasconcelos de Melo Cavalcanti (42.884/OAB-PE) e outros, representando Marcelo Oliveira Santos; Marta de Castro Meireles (130.114/OAB-RJ) e Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth (121.685/OAB-RJ), representando Luciene Ferreira Monteiro Machado; Mayara Guardiano Nascimento (72442/OAB-DF), Luis Felipe Vasconcelos de Melo Cavalcanti (42.884/OAB-PE) e outros, representando Thiago Leone Mitidieri; Pedro Jose de Almeida Ribeiro (163187/OAB-RJ), Ana Paula Barbosa de Sa (140352/OAB-RJ) e outros, representando Luiz Eduardo Melin de Carvalho e Silva; Marta de Castro Meireles (130.114/OAB-RJ) e Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth (121.685/OAB-RJ), representando Raquel Batissaco Duarte; Marta de Castro Meireles (130.114/OAB-RJ) e Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth (121.685/OAB-RJ), representando Luiz Filipe de Castro Neves; Mayara Guardiano Nascimento (72442/OAB-DF), Luis Felipe Vasconcelos de Melo Cavalcanti (42.884/OAB-PE) e outros, representando Daniel do Espírito Santo Cardoso Seiceira; Marta de Castro Meireles (130.114/OAB-RJ) e Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth (121.685/OAB-RJ), representando Juliana Ferreira Ribeiro Pessoa; Anderson Medeiros Bonfim (315.185/OAB-SP), Fernando Hideo Iochida Lacerda (305.684/OAB-SP) e outros, representando Guilherme Narciso de Lacerda; Sergio Bermudes (17587/OAB-RJ), Fabio Mantuano Príncipe Martins (181.783/OAB-RJ) e outros, representando Mauricio Borges Lemos.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação apartada do TC 034.365/2014-1 em obediência ao Acórdão 1.413/2016-TCU-Plenário, decisão essa que, entre outras medidas, determinou a análise das operações de financiamento à exportação de serviços relacionados a empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica realizados no exterior, celebradas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão Plenária, com fundamento nos arts. 1º, inciso II, e 43, inciso II, da Lei 8.443/92, em:

9.1. acolher as razões de justificativa apresentadas por Raquel Batissaco Duarte e Leonardo Pereira Rodrigues dos Santos (itens 9.1.3 e 9.1.4 do Acórdão 2.296/2021-Plenário);

9.2. acolher as razões de justificativa dos seguintes membros das equipes de análise (itens 9.1.2, 9.1.7, 9.1.8, 9.1.9 e 9.1.10 do Acórdão 2.296/2021-Plenário): Bruno Castelo Branco; Carlos Frederico Braz de Souza; Daniel do Espírito Santo Cardoso Seiceira; João Barbosa de Oliveira; Juliana Ferreira Ribeiro Pessoa; Luciene Ferreira Monteiro Machado; Luiz Filipe de Castro Neves; Marcela Puppin Carvalho; Marcelo Oliveira Santos; Marcelo Orlando Mesquita da Silva; Marcia Cristina da Silva Dias; Marcio Kendi Inafuku; Marcos Alberto Pereira Motta; Marcus Sergio Martins Aguiar; Patricia Mirela Ramon de Arruda; Roger Louis Fernand Egea; Thiago Leone Mitidieri; Vivian Regina Costa Winkel; e Vladimir Matheus Ribeiro de Souza;

9.3. acolher, parcialmente, as razões de justificativa apresentadas pelos responsáveis Armando Mariante de Carvalho Junior, Carlos Frederico Braz de Souza Demian Fiocca, Eduardo Rath Fingerl, Elvio Lima Gaspar, Fernando Marques dos Santos, Guilherme Narciso de Lacerda, João Barbosa de Oliveira, João Carlos Ferraz, Jorge Kalache Filho, Jose Roberto Leal Ferreira Fiorencio, Julio Cesar Maciel Ramundo, Luciano Galvão Coutinho, Luciene Ferreira Monteiro Machado, Luiz Antônio Araújo Dantas, Luiz Eduardo Melin de Carvalho e Silva, Luiz Fernando Linck Dorneles, Luiz Filipe de Castro Neves, Mauricio Borges Lemos, Roberto Zurli Machado, Vivian Regina Costa Winkel, Vladimir Matheus Ribeiro De Souza e Wagner Bittencourt de Oliveira (itens 9.1.1, 9.1.3,



9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 do Acórdão 2.296/2021-Plenário), sem aplicar-lhes multa, em homenagem ao que dispõem os arts. 23, 24 e 28 do Decreto-Lei 4.657/1942 (Lindb);

9.4. comunicar esta decisão ao BNDES e aos responsáveis;

9.5. comunicar esta decisão à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, em atenção ao item 9.2.4 do Acórdão 1.265/2023-Plenário (TC 008.339/2023-6), que apreciou Solicitação do Congresso Nacional sobre as operações de crédito do BNDES realizadas com estados estrangeiros;

9.6. arquivar estes autos.

10. Ata nº 27/2024 – Plenário.

11. Data da Sessão: 3/7/2024 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1328-27/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira (Relator), Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministro-Substituto que alegou impedimento na Sessão: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

JORGE OLIVEIRA

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral

TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Aviso 000.509/2024-GABPRES

Processo: 002.275/2018-0

Órgão/entidade: CD - Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)

Destinatário: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CD

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CD pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 18/07/2024

(Assinado eletronicamente)

THAIS CRUZ ANDREOZZI

Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.